



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 231, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Denomina a Rua 17 do bairro Vila Operária e Popular de “Rua Stefan Mantú”.

Autoria: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a Rua 17 do bairro Vila Operária e Popular de “**Rua Stefan Mantú**”.

Parágrafo único. A rua ora denominada tem início na “Rua 17” da Vila Operária e Popular, e término na “Rua 2” do mesmo bairro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 28 de setembro de 2022.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, ao 28 de setembro de 2022.

CLODOVYL DOTA TELLES
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

(NM)